



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 10/2004

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e quatro.

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e quatro reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Concessão de exploração do Bar do Jardim Piscina e do Bar da Piscina do Centro de Férias da Sicó - Propostas.**
- 2. Aprovação da Carta Educativa do Concelho de Manteigas.**
- 3. Constituição da Comunidade Urbana das Beiras - Lei nº 10/2003 de 13 de Maio e Adesão do Município.**
- 4. Isenções de tarifas de água.**
- 5. Assuntos tratados por delegação.**
- 6. Outros assuntos.**

Concessão de exploração do Bar do Jardim Piscina e do Bar da Piscina do Centro de Férias da Sicó - Propostas.

No seguimento da deliberação camarária de 12 do corrente mês e do Edital da mesma data, foram recebidas três propostas, sendo uma do Bar do Jardim Piscina da Vila, de Celestino Pinheiro, residente em Manteigas e duas para o Bar da Piscina do Centro de Férias da Sicó, de Andreia Lopes e de Ricardo Augusto Oliveira Barbosa, residentes em Manteigas.

Abertas as propostas foram apresentados os seguintes valores:

Celestino Ribeiro Pinheiro.....	200,00 •
Andreia de Aguiar Lunardello Lopes.....	300,00 •
Ricardo Augusto Oliveira Barbosa.....	300,00 •

Após análise das propostas, a Câmara Municipal deliberou, adjudicar o Bar do Jardim Piscina, a Celestino Ribeiro Pinheiro pelo valor da proposta 200,00 • a crescer do IVA. Solicitar aos dois concorrentes Andreia de Aguiar Lunardello Lopes e Ricardo Augusto Oliveira Barbosa, a apresentação de novas propostas uma vez que os valores foram iguais, sendo a adjudicação feita ao valor mais alto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aprovação da Carta Educativa do Concelho de Manteigas.

Tendo sido distribuída a Carta Educativa do Concelho, com emissão de parecer favorável por parte do Conselho Municipal de Educação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a Carta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, de acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 19 do Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Constituição da Comunidade Urbana das Beiras - Lei nº 10/2003 de 13 de Maio e Adesão do Município.

Presente a Lei nº 10/2003 de 13 de Maio, em que se estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das áreas metropolitanas e o funcionamento dos seus órgãos;

Considerando as reuniões havidas com os Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Guarda, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso, para a constituição de uma Comunidade Urbana da Beira Interior.

Considerando a importância da constituição de uma nova matriz de referência para a organização político-administrativa, tendo subjacente critérios de coerência institucional, de ordenamento, racionalidade administrativa e visão estratégica.

Foi deliberado pela Câmara Municipal, por unanimidade, solicitar, à Assembleia Municipal, o voto favorável, para a adesão do Município, à Comunidade Urbana das Beiras (COMURBEIRAS) de acordo com o estipulado no nº 1 do Artigo 4º da Lei nº 10/2003 de 13 de Maio, para o que se junta os respectivos estatutos.

Os Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito, apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Não sendo o acordo mais desejado, porque não se verificaram a adesão de Concelhos relevantes, como sejam Gouveia, Fundão e Seia, o PS acolhe com satisfação, o acordo final sobre a Constituição da Comunidade Urbana das Beiras.

Também não se pode deixar de regozijar pelo facto da Sede e Junta da Comunidade se localizar em Manteigas, confirmando-se a indicação inicial por parte do maior concelho aderente à Comunidade".

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Isenções de tarifas de água.

Foi presente o mapa das isenções de consumo de tarifa de água das diversas Entidades/Associações que a seguir se transcreve:

01-05-11300	BANDA BOA UNIÃO	33 x 0,50 •	16,50 •	Isenção até 3m mês
02-09-11300	BEIRAL - JOAQUIM R. M. VEIGA	91 x 0,50 •	45,50 •	Isenção até 10 m ³ /mês
01-06-11100	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS (CASA DO QUARTELEIRO)	68 x 0,50 •	20,40 •	Isenção até 10 m ³ /mês
01-06-11200	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS (QUARTEL)	1168 x 0,50 •	584,00 •	Isenção Total de consumo
02-07-4200	CAPELA NOSSA SR.ª DOS VERDES	2 x 0,50 •	1,00 •	Isenção até 3 m ³ /mês
01-05-1400	CASA DE CRISTO REI (A.T.L.)	94 x 0,50 •	47,00 •	Isenção até 30 m ³ /mês
02-04-8700	CASA DE CRISTO REI (SEDE)	77 x 0,50 •	38,50 •	Isenção até 10 m ³ /mês
02-02-7200	CASA JUVENTUDE F. I. SÃO PEDRO (C.N.E.)	30 x 0,50 •	15,00 •	Isenção até 3 m ³ /mês
02-02-7100	CENTRO PAROQUIAL DE SÃO PEDRO	770 x 0,50 •	385,00 •	Isenção até 112 m ³ /mês
01-09-100	CENTRO REC. E CULTURAL S. MARIA	147 x 0,50 •	73,50 •	Isenção até 20 m ³ /mês
02-04-4300	CLUBE CAÇA E PESCA	6 x 0,50 •	3,00 •	Isenção até 3 m ³ /mês
03-01-5900	COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA (CASA MORTUÁRIA)	33 x 0,50 •	16,50 •	Isenção até 3 m ³ /mês



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

02-01-6800	FILARMÓNICA P. MANTEIGUENSE	0	0,00 •	Isenção até 3 m ³ /mês
01-08-5200	IGREJA DA MISERICÓRDIA (SANTA CASA)	11 x 0,50 •	5,50 •	Isenção até 3 m ³ /mês
01-05-9700	IGREJA DE SANTA MARIA	17 x 0,50 •	8,50 •	Isenção até 3 m ³ /mês
02-02-7600	IGREJA DE SÃO PEDRO	17 x 0,50 •	8,50 •	Isenção até 3 m ³ /mês
03-01-6000	IGREJA PAROQUIAL DE SAMEIRO	6 x 0,50 •	3,00 •	Isenção até 3 m ³ /mês
03-01-11900	JUNTA DE FREGUESIA DE SAMEIRO	107 x 0,50 •	53,50 •	Isenção até 10 m ³ /mês
01-05-9700	JUNTA DE FREGUESIA S. MARIA	14 x 0,50 •	7,00 •	Isenção até 3 m ³ /mês
01-08-2500	JUNTA DE FREGUESIA S. PEDRO	11 x 0,50 •	5,50 •	Isenção até 3 m ³ /mês
01-08-2400	LIGA DOS COMBATENTES	88 x 0,50 •	44,00 •	Isenção até 8 m ³ /mês
	LUÍS DOS SANTOS BARBOSA	0	0 •	Isenção Total
01-06-11480	POSTO GUARDA N. REPUBLICANA	99 x 1,00 •	99,00 •	Isenção até 9 m ³ /mês
01-01-10800	RICARDO MASSANO PINHEIRO	38 x 0,30 •	11,40 •	Isenção Total de consumo
01-03-10450	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA (PARTE NOVA)	2530 x 0,50 •	1.265,00 •	Isenção até 230 m ³ /mês
02-04-8500	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA (PARTE VELHA)	1789 x 0,50 •	894,50 •	Isenção até 230 m ³ /mês

Após análise das isenções descritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Manter os limites de isenção mensal no consumo de água, conforme lista anexa.
2. As Entidades/Associações pagarão mensalmente os valores totais do consumo.
3. No final do ano, por relação ao consumo mensal, será dado um subsídio até ao limite da isenção ou do consumo caso este seja inferior.
4. No corrente ano o procedimento entra em vigor no 2º semestre.
5. O Posto da Guarda Nacional Republicana, Entidade Pública pertencente ao Ministério da Defesa, deixará de ter isenção, sendo revogada a deliberação da Câmara Municipal.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 8/2004 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Outros assuntos.

O Senhor Presidente informou e leu o despacho por ele exarado que a seguir se transcreve:

" Assunto: *OCUPAÇÃO DA CASA ETNOGRÁFICA*

Cientes do interesse em dar a melhor e devida ocupação à Casa Etnográfica, o Executivo diligenciou no sentido de interessar os Artesãos do Concelho de Manteigas. Feitas reuniões e contactos escritos ficou manifesta a falta de interesse por parte dos mesmos.

Foi subsequentemente deliberado pelo Executivo que importaria encontrar uma solução, mantendo presente o objecto da Casa Etnográfica, pelo que se confiaria ao seu Presidente o encontro de uma solução.

Contactos estabelecidos, em ordem à exploração do espaço, para divulgação e colocação de produtos artesanais Concelhios, recebemos uma proposta do Sr. João Clara Assunção que se anexa.

Assim, atento o seu teor, delibero:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1. A Casa será cedida, a título gracioso, pelo período de doze meses, a partir do próximo mês de Junho do corrente ano;
2. Incumbe ao Senhor João Clara Assunção a responsabilidade da sua manutenção, designadamente, limpeza, água e luz;
3. O Senhor João Clara Assunção compromete-se a liquidar ao Município de Manteigas 5% do valor mensal das vendas efectuadas na Casa Etnográfica;
- 3.1. O montante referido será pago trimestralmente nos meses de Agosto, Novembro, Fevereiro e Maio próximos.
4. Não são permitidas obras no interior ou exterior do edifício, salvo se previamente autorizadas pela Câmara Municipal;
- 4.1. Quaisquer benfeitorias revertem a favor do Município sem quaisquer ónus ou encargos para este.
5. Os produtos a comercializar serão artesanais e identificados prioritariamente com Manteigas e Serra da Estrela;
6. Findo o prazo referido em 1. a Câmara Municipal deliberará quanto à utilização a dar à Casa Etnográfica e procedimentos a adoptar".

Sugeriu que fosse enviada um ofício de felicitações à Munícipe D. Ilda Ressurreição Pereira, que completou 100 anos de vida no dia 12 de Março. Dado que no Concelho são muito poucas as pessoas que chegam aos 100 anos, a Câmara Municipal manifestou que se deve endereçar no futuro aos Municípes as felicitações pela passagem do centenário.

O Senhor Vice-Presidente apresentou para conhecimento e deliberação, o seguinte assunto:

- Em 8 de Março do corrente ano, o Munícipe José Manuel Afonso Pinheiro, solicitou o pagamento de prejuízos causados na viatura por ter embatido numa grelha de protecção às águas pluviais na Rua do Triunfo, que se encontrava solta.
- Em 9 de Março foi solicitado ao Munícipe a comunicação do acidente à G.N.R., assim como a indicação de testemunhas.
- Em 16 de Março foram indicadas duas testemunhas e o Munícipe informou que verbalmente participou à G.N.R., estando no local dois soldados.
- Em 16 de Março foi solicitado ao Comandante do Posto da G.N.R. de Manteigas um relatório sobre o acidente.
- Em 29 de Março foi respondido pelo Comandante do Posto que não houve nenhum registo escrito de participação de acidente relativo a este assunto.
- Em 01 de Maio foi enviada fotocópia ao Munícipe do ofício da G.N.R.
- Em 25 de Maio foi apresentado um orçamento no valor de 207,88 • relativo ao acidente.

Analisado o assunto e estando-se perante uma situação que deverá ser esclarecida, foi deliberado por unanimidade, pela Câmara Municipal, que fossem ouvidas as testemunhas indicadas no processo, para o assunto ser depois avaliado e deliberado. Ainda pelo Senhor Vice-Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:

- Irá ser celebrado um Protocolo com a ADRUSE, relativo a filmagens sobre Manteigas denominado "Portugal à Vista".
- Foi contratada uma Firma para a Certificação dos Serviços da Câmara Municipal.
- Foram adjudicadas as empreitadas de Iluminação Exterior do Edifício da Câmara Municipal e a Requalificação da Rua de São Marcos.
- Foi reaberto o Concurso Público para a Construção do Bairro do Outeiro.

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 11/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de 161.707,00 • (cento e sessenta e um mil setecentos e sete euros).

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 11/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54/A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de 160.468,00 •(cento e sessenta mil quatrocentos e sessenta e oito euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de oitocentos e quatro mil dez euros e dezassete cêntimos (804.010,17 €).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Chefe de Secção dos Serviços Gerais que a redigi.
